



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Acrescenta-se a estratégia 17.29 ao Objetivo 17 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Art. 1º O Objetivo 17 do Anexo ao projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 17.29:

"Estratégia 17.29: Desenvolver e implementar programas de apoio à saúde física e mental e ao bem-estar dos profissionais da educação, visando reduzir o absenteísmo e garantir a presença contínua e qualificada dos docentes e gestores nas escolas, como condição para a efetividade do processo de ensino-aprendizagem." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A saúde e o bem-estar dos profissionais da educação são condições essenciais para a qualidade do ensino e para a garantia da assiduidade docente. Esta estratégia visa implementar programas de apoio que cuidem da saúde física e mental dos educadores.

Ao promover um ambiente de trabalho mais saudável e oferecer suporte aos profissionais, busca-se não apenas reduzir o absenteísmo, mas também melhorar a motivação e a qualidade da interação pedagógica, fatores cruciais para a aprendizagem dos alunos.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025

MAURÍCIO CARVALHO

Deputado Federal (UNIÃO – RO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257744170100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

Apresentação: 28/10/2025 09:03:11.160 - PL261424
ESB 889/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024



* C D 2 5 7 7 4 4 1 7 0 1 0 0 *